



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0012/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **Conselho Consultivo da Jovem Advocacia** os advogados **Jorge Luis Duarte da Fonseca, OAB/BA nº. 63.954, Luan Silva Rosário, OAB/B BA nº. 61.296, Nayara de Oliveira Pereira, OAB/BA nº. 64.668, Thiago Araújo Oliveira, OAB/BA nº. 61.498, Vanessa Ribeiro da Silva, OAB/BA nº. 45.063.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Fevereiro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA